



Renovação de Matrículas I Creche

Ano Letivo 2025/2026

Para efeitos de renovação de matrícula na Creche da Santa Casa da Misericórdia de Seia, solicitamos cópias dos seguintes documentos pessoais do agregado familiar:

- ✓ Cartão de cidadão da criança e dos pais ou de quem exerça as responsabilidades parentais;
- ✓ Boletim de vacinas da criança atualizado;
- ✓ Comprovativo de morada (fatura da água ou eletricidade) dos pais ou de quem detenha o exercício das responsabilidades parentais da criança;
- ✓ Cópia de declaração das responsabilidades parentais, caso se aplique.

Os documentos devem ser enviados para o email que consta em rodapé ou entregues nos Serviços Administrativos Centrais.



Matrículas/Renovação de Matrículas I Jardim de Infância

Ano Letivo 2025/2026

Para efeitos de matrícula/renovação de matrícula no Jardim de Infância da Santa Casa da Misericórdia de Seia, solicitamos cópias dos seguintes documentos pessoais do agregado familiar:

- ✓ Cartão de cidadão da criança e dos pais ou de quem exerça as responsabilidades parentais;
- ✓ Boletim de vacinas da criança atualizado;
- ✓ Comprovativo de morada (fatura da água ou eletricidade) dos pais ou de quem detenha o exercício das responsabilidades parentais da criança;
- ✓ Declaração de IRS de 2024 e respetiva nota de liquidação, ou na ausência de rendimentos, uma declaração comprovativa da Segurança Social;
- ✓ Cópia dos documentos comprovativos dos vencimentos auferidos pelo agregado familiar, relativos aos 3 últimos meses, ou na ausência dos mesmos, cópia do contrato de trabalho;
- ✓ Recibo de renda de casa ou documento comprovativo de prestação bancária para aquisição de habitação própria permanente, relativo a dezembro de 2024;
- ✓ Comprovativo dos rendimentos prediais ou nota de liquidação de IML, caso existam;
- ✓ Em caso de doença crónica devidamente comprovada por declaração médica, copia dos documentos comprovativos das despesas de saúde e aquisição de medicamentos de uso continuado dos últimos 3 meses;
- ✓ Cópia de declaração das responsabilidades parentais, caso se aplique.

Os documentos devem ser enviados para o email que consta em rodapé ou entregues nos Serviços Administrativos Centrais.